

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitido, em 28 de julho de 2021, o Título Único de Ambiente (TUA) n.º 20210727000306 para a instalação/operador SEBOL - Comércio e Indústria de Sebo, S.A., tendo sido proferida decisão favorável condicionada à luz do regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

O TUA n.º 20210727000306 é válido até 26 de julho de 2028.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques on Slaughterhouses and Animal By-products (BREF SA
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Industrial Cooling Systems (BREF ICS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução

<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
--	---------------

<b>Nome</b>	General Principles of Monitoring (BREF MON)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Emissions from Storage (BREF EFS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
APA/ARH do Tejo e Oeste	Emissão dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos	Anexados à LA

## CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 23.09.2020 a 21.10.2020, tendo sido disponibilizada no portal Participa (participa.pt), e divulgada junto da Câmara Municipal de Loures e da CCDR LVT.

Durante o período de consulta pública foi recebida uma participação da Câmara Municipal de Loures, tendo sido considerada na avaliação técnica do pedido de Licença Ambiental.